



**LEI Nº 6.110, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

**DÁ DENOMINAÇÃO AO PRONTO  
ATENDIMENTO E A UNIDADE DE  
SAÚDE DO BAIRRO FLEXAL II,  
NESTA CIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Pronto Atendimento localizado no bairro Flexal II, nesta cidade, fica denominado “Abelar Corrêa Neto”.

**Art. 2º** A Unidade de Saúde localizada no bairro Flexal II, nesta cidade, fica denominada “Padre Gabriel Maire”.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de novembro de 2020.

**NILTON BASÍLIO TEIXEIRA**

Prefeito Municipal – Em exercício

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 10 de novembro de 2020.

**LEIS****LEI Nº 6.110, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

DÁ DENOMINAÇÃO AO PRONTO ATENDIMENTO E A UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO FLEXAL II, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º O Pronto Atendimento localizado no bairro Flexal II, nesta cidade, fica denominado "Abelar Corrêa Neto".

Art. 2º A Unidade de Saúde localizada no bairro Flexal II, nesta cidade, fica denominada "Padre Gabriel Maire".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 09 de novembro de 2020.

**NILTON BASÍLIO TEIXEIRA**

Prefeito Municipal – Em exercício

**DECRETOS****DECRETO Nº 181, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

APROVA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO NO BAIRRO PORTO DE CARIACICA, NESTE MUNICÍPIO, A REQUERIMENTO DE ALDEBARO MATOS RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 13.941/2019; DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de área de terreno urbano denominado GLEBA B, com 86.140,52 m<sup>2</sup> (oitenta e seis mil, cento e quarenta metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), de formato irregular, localizado no bairro Porto de Cariacica, nesse Município, de propriedade de ALDEBARO MATOS RODRIGUES, confrontando-se pela FRENTE com Avenida Girassol em 02 (dois) segmentos, totalizando 109,11m (cento e nove metros e onze centímetros); pelo FUNDO com a Rodovia BR-101 (DNIT) em 01 (um) segmento, totalizando 220,47m (duzentos e vinte metros e quarenta e sete centímetros); lado DIREITO com Júlia Francisca dos Santos em 03 (três) segmentos e com Schwab E. Imobiliários Ltda. em 01 (um) segmento, totalizando 413,91m (quatrocentos e treze metros e noventa e um centímetros); pelo lado ESQUERDO com Rua N em 01 (um) segmento; com W.E. Siqueira Locações e Estacionamentos em 04 (quatro) segmentos; com Rua M em 01 (um) segmento; com Rua L em 01 (um) segmento; Rua J em 01 (um) segmento; Área Pública (PMC) em 01 (um) segmento; Rua G em 01 (um) segmento; Rua F em 01 (um) segmento; com Schwab E. Imobiliários em 04 (quatro) segmentos; com

Espólio de Antônio Albanaz em 01 (um) segmento e com Espólio de José Monteiro Firme em 02 (dois) segmentos, totalizando 569,86m (quinhentos e sessenta e nove metros e oitenta e seis centímetros), perfazendo um perímetro de 1.313,17 metros (mil trezentos e treze metros e dezessete centímetros), em conformidade com o documento registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cariacica, sob a matrícula ne. 1.471 do livro 2; com a planta de situação e o memorial descritivo devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, dessa Prefeitura e com a TRT sob o n.º 8R20200713348 (expedida pelo Técnico em Agrimensura Cláudio Patrocínio—RPN: 69552711720), anexado ao supramencionado processo.

Art. 2º O desmembramento referido resultará em 03 (três) terrenos, a saber: "Gleba 131 Remanescente", "Gleba B2" e "Gleba B3", conforme as descrições abaixo e Anexo 1:

I — Gleba B1 Remanescente com área total de 60.000,00 m<sup>2</sup> (sessenta mil metros quadrados) e perímetro de 1.215,79 metros (mil duzentos e quinze metros e setenta e nove centímetros), confrontando pela FRENTE com a Avenida Girassol em 01 (um) segmento, totalizando 67,42 metros (sessenta e sete metros e quarenta e dois centímetros); pelo FUNDO com Rodovia BR-101 (DNIT) em 01 (um) segmento, totalizando 133,81m (cento e trinta e três metros e oitenta e um centímetros); LADO DIREITO com Gleba 83 em 03 (três) segmentos, totalizando 432,70m (quatrocentos e trinta e dois metros e setenta centímetros) e LADO ESQUERDO com Rua "N" (PMC) em 01 (um) segmento; com W.E Siqueira — Locações e Estacionamentos em 02 (dois) segmentos; com Rua "M" (PMC) em 01 (um) segmento; com W.E Siqueira — Locações e Estacionamentos em 01 (um) segmento; com Rua "L" (PMC) em 01 (um) segmento; com W.E Siqueira — Locações e Estacionamentos em 01 (um) segmento; com Rua "J" (PMC) em 01 (um) segmento; com Área Pública (PMC) em 01 (um) segmento; com Rua "G" (PMC) em 01 (um) segmento; Schwab E. Imobiliários LTDA em 02 (dois) segmentos; com Rua "F" (PMC) em 01 (um) segmento; com Schwab E. Imobiliários LTDA em 02 (dois) segmentos; com Esp. De Antônio Albanaz em 01 (um) segmento; com Esp de José Monteiro Firme em 01 (um) segmento; com Gleba "132" em 02 (dois) segmentos, totalizando 581,86 m (quinhentos e oitenta e um metros e oitenta e seis centímetros);

II — Gleba B2 com área total de 600,00 m<sup>2</sup>(seiscentos metros quadrados) e perímetro de 124,00m (cento e vinte e quatro metros), confrontando-se pela FRENTE com a Avenida Girassol em 01 (um) segmento, totalizando 12,00m (doze metros); pelo FUNDO com Gleba 131 em 01 (um) segmento, totalizando 12,00 m (doze metros); LADO DIREITO com Gleba 131 em 01 (um) segmento, totalizando 50,00 m (cinquenta metros) e LADO ESQUERDO com Esp de José Monteiro Firme em 01 (um) segmento, totalizando 50,00 m (cinquenta metros);

III — Gleba 83 com área total de 25.540,52

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)